CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 76 de 01 de DEZEMBRO de 2021.

Correlação:
- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito do Projeto de Construção de Filipinas Empreendimentos Imobiliários S/A.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação; e

Considerando a análise técnica feita pela equipe do Departamento de Licenciamento Privado por meio do Parecer Técnico nº 113/2021 e pelas equipes do Departamento de Planejamento e da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana - CPTM; e

Considerando as condicionantes previstas no Termo de Compromisso de Compensação Urbanística nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à aprovação de instalação do empreendimento Filipinas Empreendimentos Imobiliários S/A.

Art. 2º A manifestação favorável está condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Urbanística nº 03/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 01 de Dezembro de 2021.

Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL